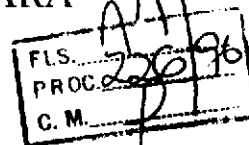




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 4.779**

**De 22 de novembro de 1996**



Projeto de Lei nº 189/96

Autor : Vereador José Carlos Porsani

278

Introduz alteração da Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano), e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de novembro de 1996, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica transformada em ZR-3, o trecho da Avenida José Zilioli, compreendido entre as Ruas Dr. Emilio Ribas e Antonia de Camargo Abreu, desta cidade.

**Parágrafo Único** - A transformação de que trata este artigo, visa possibilitar a construção de dois sobrados geminados.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 22 ( vinte e dois ) de novembro de 1996 ( mil novecentos e noventa e seis ).

**ENGº ROBERTO MASSAFERA**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio nº 01/96.

Processo nº 1.019/71 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de terça-feira, 26.novembro.96.